## Prefeitura Municipal de Central

Portaria



## **GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº 147/2016**

Constitui Comissão para avaliação dos Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Central, Estado da Bahia**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64, e, respaldado na Lei Orgânica do Município,

## **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA MAGALHÃES, RICARDO SOUZA ROCHA e DEIVES PIRES DE ARAGÃO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação dos Restos a Pagar, inscritos até 31 de dezembro de 2015, processados e não processados.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º terá 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório Final circunstanciado das suas atividades, que deverá ser ratificado por atos do Procurador do Município e da Autoridade Competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba